

## **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS**, no uso de suas atribuições legais, tendo como base a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 2447/2009, Lei Complementar Municipal nº 37/2007 e demais diplomas legais atinentes que dispõem sobre estágios de estudantes, divulga pelo Presente Edital, a realização de Processo Seletivo de Estudantes com vista ao preenchimento das vagas de estágio existentes e futuras, que esta municipalidade disponibilizará aos estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência regular em Instituições de Educação Superior, Educação Profissional e de Ensino Médio.

### **1. RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO**

1.1 O presente Processo Seletivo ficará a cargo do Agente de Integração Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2021, de 25 de junho de 2021, sob a supervisão da Secretaria Municipal da Administração.

1.2 A divulgação do presente Edital e das etapas do Processo Seletivo estará disponível nos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).

### **2. DOS CURSOS, VAGAS DISPONÍVEIS E VALORES DE BOLSA AUXÍLIO**

O objetivo do presente Processo Seletivo é a formação de cadastro de reserva para vagas que serão disponibilizadas pela Administração Pública Municipal, dentro do respectivo prazo de validade do certame.

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VALOR DA BOLSA AUXÍLIO</b>
DIREITO	CR	SUPERIOR	1 SM
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	CR	SUPERIOR	1 SM
ARQUITETURA E URBANISMO	CR	SUPERIOR	1 SM
FISIOTERAPIA ( <b>VIDE NOTA ABAIXO</b> )	CR	SUPERIOR	1 SM
LETRAS	CR	SUPERIOR	1 SM
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	CR	TÉCNICO	0,5 SM

**NB: Acadêmico que esteja cursando o penúltimo ano do curso de Fisioterapia, matriculado e cursando o estágio obrigatório (Artigo 1º da Resolução COFFITO 432/2013)**

**CR – CADASTRO DE RESERVA**  
**SM – SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL**

2.1 – O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período por interesse da administração.

### 3. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA DE ESTÁGIO

- a) Residir no Município de Arroio Grande;
- b) Ter no mínimo 16 anos completos;
- c) Ter sido classificado no Processo Seletivo em pauta;
- d) **Comprovação de matrícula e frequência no respectivo curso por ocasião da convocação;**
- e) Não ter estagiado na Municipalidade por mais do que 18 (dezoito) meses;
- f) Não faltar menos do que 6(seis) meses para a conclusão do respectivo curso;
- g) Os estudantes terão que ter disponibilidade de horário para realização do estágio em turno integral de 6 (seis) horas.

3.1 A habilitação, no presente Processo Seletivo, não assegura ao candidato ingresso às vagas disponibilizadas de estágio e sim a expectativa de estagiar nesta Municipalidade, atendidas as condições da classificação obtida e as vagas existentes no momento.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas durante o período de **04/08/2023 a 24/08/2023** inclusive, unicamente na forma eletrônica, pelo site [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br) processos seletivos.

4.2 Não haverá cobrança pelas inscrições.

4.3 A inscrição implica na aceitação do candidato aos termos deste Edital.

4.4 Este Edital e seus anexos estão disponíveis para impressão nos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).

4.5 Efetuada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das regras editalícias, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.

4.6 De acordo com a legislação municipal, haverá reserva de 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência física nas vagas disponibilizadas de estágio, compatíveis com as deficiências de que são portadores. Referidas condições deverão estar registradas e comprovadas por ocasião das inscrições conforme item 5 deste Edital.

### 5. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Os candidatos com deficiência física, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos referentemente às provas, nas vagas que não houver exercício incompatível com a deficiência declarada.

5.2 Além da inscrição, os candidatos com deficiência deverão preencher requerimento solicitando vaga especial, conforme modelo ANEXO IV, e entregá-lo no Setor de Departamento Pessoal, da Secretaria Municipal da Administração, no horário das 7h às 12h do início das inscrições até o dia **24/08/2023** inclusive.

5.3 O requerimento deverá estar acompanhado de laudo emitido por profissional médico competente, atestando o tipo de deficiência, espécie e grau, registrando a referência junto ao Código Internacional de Doença – CID, comprovando a aptidão para o curso escolhido.

5.3.1 Necessário também o registro de condição especial de tempo adicional, se for o caso.

5.3.1.1 Referidas solicitações serão examinadas no intuito de verificar as condições técnico-operacionais de atendimento, dentro das possibilidades existentes e dos critérios de razoabilidade.

5.3.1.2 No caso de tempo adicional para a prova, esta necessidade deverá estar atestada por médico especialista da área da deficiência apontada, entregue junto com o requerimento. Na falta deste, o tempo de prova será considerado como o estabelecido no presente Edital.

5.4 Caso o candidato não entregue o requerimento e demais documentos exigidos na data aprazada, o mesmo não será considerado como com deficiência.

5.5 Miopia, astigmatismo, estrabismo e deficiências de visão que possam ser corrigidas de forma simples, não serão considerados como deficiência.

## 6. PROVAS

**As provas de caráter classificatório, serão realizadas de forma on-line, via plataforma conectada e disponibilizada na ocasião, pelos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).**

**O acesso dos candidatos à referida plataforma se dará pelo**

- Login: CPF do candidato;**
- Senha: data de nascimento do candidato.**

**6.1** A prova será de múltipla escolha, constando de 20 questões objetivas, valendo cada uma 5(cinco) pontos, a **realizar-se dia 27/08/2023, iniciando a partir das 10 horas e concluindo às 12 horas.**

6.2 A administração das provas não se responsabiliza por quedas ou quaisquer problemas de conexão com a internet.

**O acesso às provas deverá ser feito somente por PC desktop ou por Notebook e que tenham navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Microsoft Edge, não sendo possível tecnicamente a utilização de smartphones.**

6.3 Os pesos e tipos de prova são os abaixo indicados:

DESIGNAÇÃO	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	50
CONHECIMENTOS GERAIS	10	50

6.4 Os candidatos serão classificados por curso escolhido e pela soma da pontuação individual obtida, na forma decrescente.

6.5 Os conteúdos programáticos constam no **ANEXO I**.

6.6 Qualquer mudança que ocorrer nas datas previstas pelo cronograma serão informadas pelos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).

6.7 Em caso de queda temporária do servidor de aplicação das provas on line, o tempo de inoperância será acrescido ao tempo final da prova.

## 7. RECURSOS

Haverá a possibilidade de recursos referentes às questões, seus quesitos e gabarito das provas, como também contra a Classificação Geral Preliminar.

7.1 Os recursos deverão ser interpostos presencialmente referentes à divulgação do gabarito de respostas, conforme modelo do **ANEXO III** e individualmente por quesito questionado.

7.2 Os recursos deverão ser preenchidos em duas vias e entregues no Setor de Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, no horário das 7h às 12h nos seguintes dias:

- recursos contra o gabarito – de **29/08/2023 a 31/08/2023**

- recursos contra a classificação preliminar – de **05/09/2023 a 06/09/2023**

7.3 Não serão aceitos recursos entregues de outra forma ou fora do prazo.

7.4 No caso de questões anuladas, os respectivos pontos serão considerados para todos os candidatos que prestaram as provas.

7.5 Se houver alguma alteração no gabarito de respostas, as provas serão corrigidas de acordo com estas alterações.

### 8. RESULTADOS

A classificação final do certame será por ordem decrescente de pontuação e por curso. Haverá uma classificação específica para os candidatos com deficiência nos mesmos critérios.

8.1 Na situação de empate de pontuação, ocorrerá o desempate sob as seguintes regras e na ordem:

- a) candidato que obtiver maior pontuação em Português;
- b) candidato que obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- c) candidato que tiver maior idade, contada em dias até o dia da aplicação das provas **27/08/2023**.
- d) número menor da inscrição.

### 9. HOMOLOGAÇÃO

A homologação de Processo Seletivo ocorrerá logo após o término de todas as etapas e será divulgada pelos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).

### 10. CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES

A convocação para início de estágio se dará obedecendo a ordem de classificação por curso e vagas disponíveis seguindo os seguintes passos:

10.1 A convocação será feita pela Prefeitura Municipal de Arroio Grande, através da publicação no site oficial e no órgão de publicações oficiais do Município.

10.2 O prazo para o candidato exercer o direito de ingressar no Programa de Estágios da Prefeitura Municipal Arroio Grande será de 2(dois) dias úteis após a convocação.

10.2.1 Ultrapassado referido prazo sem apresentação do candidato munido dos documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio, a sua vaga será direcionada para o candidato com classificação imediatamente posterior para esta vaga.

10.2.2 O candidato convocado que não comparecer será excluído do processo seletivo.

10.3 Os documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio são:

- a) Documento de Identidade com foto.
- b) CPF.
- c) 1 (uma) foto recente tamanho 3cm x 4cm;
- d) Comprovante atual de Matrícula e Frequência, emitido pela Instituição de Ensino, compatível com a vaga da convocação.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e) comprovante de residência.

### 11. OBSERVAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Notabili Estágios, responsável por este Processo Seletivo.

### 12. ANEXOS

Anexo I – Conteúdos Programáticos

Anexo II – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo

Anexo III – Formulário para Recursos

Anexo IV – Formulário de Requerimento para Candidatos com Deficiência.

ARROIO GRANDE, 04 DE AGOSTO DE 2023

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2023

### ANEXO I

#### CONTEUDOS PROGRAMÁTICOS

##### PORTUGUÊS

- Noção de sujeito, predicado e predicação verbal.
- Função dos complementos verbais na oração.
- Objeto direto e objeto indireto e suas formas de apresentação.
- Conceito de regência verbal
- Conhecer a regência de alguns verbos.
- Regras de uso da crase. • Voz ativa e voz passiva.
- Conceito de colocação pronominal.
- Verbo intransitivo, verbo transitivo e verbo de ligação.
- Predicado verbal e predicado nominal.
- Formas do pronome relativo e seu uso.
- Termos da oração.
- Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas.
- Ortografia, classificação das palavras em relação ao número de sílabas.
- Leitura e interpretação de textos

##### CONHECIMENTOS GERAIS

- Informações e notícias atuais veiculadas nos meios de comunicação. Matemática, História, Geografia, Ciências e Inglês.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2023**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/08/2023
INSCRIÇÕES	DE 04/08/2023 A 24/08/2023
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/08/2023
PROVAS ON LINE	27/08/2023
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E EXIBIÇÃO DA PROVA	28/08/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO	DE 29/08/2023 A 31/08/2023
RESULTADO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	04/09/2023
RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	DE 05/09/2023 A 06/09/2023
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	11/09/2023

**Observações:**

- Não havendo recursos, os prazos de análise dos mesmos serão anulados, antecipando as demais etapas.
- Sugere-se aos candidatos o acompanhamento das etapas pelos sites [www.arroiogrande.rs.gov.br](http://www.arroiogrande.rs.gov.br) e [www.notabilrh.com.br](http://www.notabilrh.com.br).





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2023

#### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Banca Examinadora do Processo Seletivo

**Identificação do candidato:**

Nome: \_\_\_\_\_

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Recurso contra: ( ) Gabarito ( ) Classificação

**Arrazoado do Recurso:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- Reproduzir este formulário para cada quesito em questão.
- Preencher em letra de forma e entregar em duas vias.
- Obedecer ao estabelecido no item 7 do presente Edital.

Arroio Grande, ..... de ....., de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Pela Notabili RH



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 02/2023

### ANEXO IV

### REQUERIMENTO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**Identificação do candidato:**

Nome: \_\_\_\_\_

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Requer vaga especial como candidato com deficiência, para tanto apresento LAUDO MÉDICO com CID.

**Identificação da deficiência:**

Tipo: \_\_\_\_\_

Código da CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

Observar as exceções estabelecidas no item 4 do presente Edital.

**Prova Especial, tempo adicional e/ou tratamento especial**

( ) Não necessita

Necessita de ( ) Tempo Adicional

Descrever:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Deve ser apresentado laudo médico atestando esta necessidade, caso contrário será descartada a solicitação.

**Observação: entregar este Requerimento em duas vias**

Arroio Grande, ..... de ....., de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Pela Prefeitura Municipal